

Rede n: 55/2025

Data: 13/06/2025

Prezados(as),

Informamos que está em andamento o processo da Avaliação de Desempenho Diagnóstica referente ao exercício de 2025, conforme previsão da Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 83/2025.

A partir da data de 13/06/2025 até 16/06/2025, ocorrerá a etapa de preenchimento de questionários por parte dos Diretores de Escola/Diretores Escolares, após avaliação em comitê com a equipe gestora. Solicitamos especial atenção aos pontos que seguem abaixo.

1. Sobre o preenchimento dos questionários pelos Diretores de Escola:

Conforme mencionado anteriormente, esta etapa da Avaliação de Desempenho Diagnóstica consiste no preenchimento dos questionários, exclusivamente, pelos Diretores de Escola/Diretores Escolares, que atuarão como únicos avaliadores dos profissionais em sua circunscrição.

Contudo, em situações de ausência temporária, vacância ou inexistência do cargo de Diretor de Escola/Diretor Escolar na Unidade Escolar, o sistema estará excepcionalmente disponível para acesso e preenchimento dos questionários pelo Vice-Diretor Escolar. Na ausência deste, o acesso será estendido aos Coordenadores de Gestão Pedagógica - CGP.

Ressaltamos que, a abertura do sistema para esses profissionais é uma medida excepcional e temporária, adotada apenas diante da impossibilidade de participação do Diretor de Escola/Diretor Escolar.

De forma ainda mais excepcional, caso não haja Diretor de Escola/Diretor Escolar, Vice-Diretor Escolar ou CGP disponível na unidade, o sistema será acessível aos Pontos-Focais das Diretorias de Ensino.

Reforçamos que essa alternativa deve ser utilizada somente em último caso, quando todos os ocupantes dos cargos mencionados anteriormente estiverem ausentes ou impossibilitados de realizar o preenchimento ou quando não houver o referido posto na estrutura da unidade escolar.

Contamos com o apoio e a colaboração de todos para o bom andamento desta etapa, fundamentais para garantir a qualidade da gestão de desempenho dos servidores da rede.

Reiteramos que o Processo de Avaliação de Desempenho tem a finalidade de aferir o desempenho individual no cumprimento de suas atribuições e subsidiar a formação continuada, sempre em prol do pleno desenvolvimento educacional da Pasta.

Atenciosamente,